

1945 —
Senador &
Dep. Federal

RELATÓRIO DA COMISSÃO APURADORA:

REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 1946

PARA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENADO FEDERAL E CÂMARA FEDERAL:

OS MAPAS FORAM ENCAMINHADO PARA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL..
=====

RIO DE JANEIRO. DISTRITO FEDERAL.
=====;

===== ANO- 1946 =====

Tribunal Eleitoral - E. Santo

PASTA Nº

192-

APURAÇÃO PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA: SENADOR E DEP. FEDERAL.

RESULTADO FINAL.

2.12.1945

**OBSERVAÇÃO: OS MAPAS, ENCAMINHADO PARA O TRIBUNAL
SUPERIOR ELEITORAL.- RIO DE JANEIRO.**

PASTA N.º

PASTA N.º

APURAÇÃO PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA:

RESULTADO FINAL- ENCAMINHADO AO TRE- RIO

JANEIRO 25-

1946

Tribunal Regional Eleitoral E. Santo
Em de de 19

LYDIO A. ALVARENGA
Arquivista

1946

Aprovação para Pto de Voto
de Voto

Vitória, 25 de janeiro de 1946.

Nº 11

Excelentíssimo Senhor Ministro Waldemar Falcão

DD. Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral:

Rio de Janeiro

Tenho a sublimada honra de fazer chegar às mãos de V. Excia, por via postal aerea, o mapa final dos resultados da eleição de 2 de dezembro último, para Presidente da Republica, na circunscrição do Estado do Espirito Santo, bem como a cópia autentica da ata da sessão de hoje, d'este Tribunal, na qual foram aprovados esses resultados enviados pela Comissão Apuradora na forma da lei.

Este Trabalho representa o máximo de esforços desperdidos por meus ilustres pares em dias e noites consecutivas, auxiliados pelos dedicados funcionários da casa sempre a postos para o fim colimado.

Ojalá possa o esforço espiritosantense contribuir para a grandeza do nosso querido Brasil, cujo futuro entregamos confiantes ao seu eleito democraticamente, na figura primacial do seu chefe supremo, General Eurico Gaspar Dutra.

Apresento a V. Excia. os meus protestos de profundo respeito e admiração.

José Vicente de Sá
Presidente do Tribunal Regional

Sessão extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 1946.

Aos vinte e cinco dias de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, às treze e meia horas, presentes os Srs. Desembargadores José Vicente de Sá (Presidente) e Romulo Finamore, com os demais Juizes - Srs. Drs. Euripedes Queiroz do Valle e Augusto Emilio Estellita Lima, bem como o Sr. Dr. Vicente Caetano (Procurador Regional) é aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. O Sr. Presidente declara que a presente sessão foi convocada, especialmente, para o fim do artigo 33 das Instruções para a Apuração Eleitoral, modificadas pela Resolução de 31 de dezembro de 1945, do Egrégio Tribunal Superior, e passa a ler o ofício recebido da Comissão Apuradora dêste Tribunal, transmitindo o resultado de Apuração das eleições para Presidente da República nesta circunscrição, resultado esse exarado em mapa anexo ao mesmo ofício. Explicou a Comissão que ao ser lavrada a ata de 31 de dezembro passado, logo encaminhada ao Egrégio Tribunal Superior, êste Tribunal fez constar da mesma estar ainda dependendo os respectivos resultados de apuração de (4) quatro votos pertencentes a uma das urnas da 11a. Zona (Muniz Freire), urna essa não chegada a êste Tribunal. Occorre, porém, que, depois daquela data vieram vários recursos como também resultados de apuração sujeitos a solução de impugnação até aquele momento ignorados. O exame dos diversos casos e as apurações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 26 de janeiro de 1946.

Senhor Presidente,

*Submeto a apreciação de V. Exa.
o relatório elaborado pelo
juiz 28 de corrente - Vitória, 26 de
janeiro de 1946 - Dr. Vicente.*

Cumprindo o disposto nos artigos 33 e 34 das Instruções para Apuração Eleitoral, vimos apresentar a Vossa Exce^lên^{cia} o relatório dos trabalhos da Comissão Apuradora, neste Tribunal.

2. O Estado do Espírito Santo, como Circunscrição Eleitoral, foi dividido em 23 zonas compreendendo 425 seções.

3. Só não houve eleição numa única seção, a do Iap^{ro}zário de Itanhenga, da comarca da Capital, 1a. Zona, por falta de eleitores hansenianos.

4. Compareceram e votaram nas eleições de 2 de dezembro, 107.161 eleitores, conforme verificação feita pela Comissão em todos os mapas de apuração existentes neste Tribunal, nos autos de recursos a êle dirigidos, e nos demais papéis aqui encontrados.

5. Já resolvidos todos os recursos, dúvidas e impugnações, a Comissão concluiu que foram os seguintes os resultados do pleito neste Estado.

Ao Exm^o Sr. Desembargador José Vicente de Sá,
DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.
VITÓRIA - Espírito Santo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-2-

6. Para Presidente da República apuraram-se 103.933 votos válidos, assim distribuídos: General Eurico Gaspar Dutra 72.764; Major Brigadeiro Eduardo Gomes 26.671; Dr. Yeddo Fiuza 4.442 e Dr. Mário Rolim Teles 56. Foram anulados 1.130 votos e houve em branco 2.098 votos. (Mapa n. 1, anexo).

7. Para Senadores foram apurados 204.536 votos e anulados 1.036, conforme se vê do mapa anexo n. 2.

8. Para a Câmara dos Deputados foram apurados ----- 101.902 votos válidos, anulados 1.513, tendo havido 3.746 em branco.

9. Foram apuradas 491 seções, constando dos mapas anexos os votos válidos, nulos e brancos nas mesmas encontrados.

10. Foram anuladas, não tendo sido apurada a eleição nelas realizadas, as seguintes seções: a 2a. seção do município da Serra, na Capital, 1a. Zona; a 8a. seção da 4a. Zona, Alegre e a 38a. seção (Vila Verde) na 6a. Zona, Colatina. Na 2a. seção, da Capital, votaram 169 eleitores; na 8a. seção da 4a. Zona votaram 241 eleitores e na 38a. da 6a. votaram 112, num total de 522 sufrágios anulados.

11. Houve as seguintes impugnações:

Na 1a. Zona, foram impugnadas a 3a. seção, de Argolas, a 10a. seção, de Itaquarí e a 2a. seção da Serra. Quanto às duas primeiras, a Junta desprezou as impugnações, tendo havido recurso para o Tribunal, que manteve aquelas decisões (Processo n. 66); quanto á última, a Junta acolheu a impugnação e anulou a votação, o que foi confirmado pelo Tribunal em grau de recurso. (Proc. n. 25).

Na 3a. Zona, foram impugnadas as 6a., 7a., 11a. e 12a. seções, sendo as impugnações desprezadas pela Junta, ten-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-3-

do havido recursos para o Tribunal, que confirmou aquelas decisões (Procs. ns. 21, 20, 28 e 29). A votação da 16a. seção foi anulada pela Junta, tendo havido recurso, "ex-officio", a que o Tribunal deu provimento, para validar a votação e mandar apurá-la (Proc. n. 45).

Na quarta Zona, (Alegre), houve apenas 5 recursos: o primeiro, anulando a votação por excesso de sobrecartas; o segundo por violação do sigilo de votos; o terceiro, por não se apurarem votos em separado; o quarto e o quinto, por excesso de sobrecartas. O Tribunal decidindo, confirmou a anulação da primeira e quanto aos demais mandou apurar, o que fez pelas Resoluções ns. 390, 406, 370, 376 e 373, respectivamente.

Na quinta Zona houve apenas dois recursos: o primeiro, por ter a Junta apurado as urnas das 1a., 2a., 3a., 5a., 6a., 7a., 9a., 10a., 11a. e 12a. seções da sede do município de Muqui, não só por defeito de organização das mesas, como por motivo de coação; e o segundo por ter a Junta anulado a apuração da 8a. seção eleitoral, por motivo de coação. O Tribunal decidindo, manteve a decisão recorrida, na primeira seção e mandou apurar a votação da segunda, o que fez pelas Resoluções de ns. 387 e 313, respectivamente. .

Na sexta Zona, Colatina, foi anulada a votação da 38a. seção (Vila Verde), porque encerrada antes da hora regulamentar. A anulação foi feita pelo Regional, tendo o recurso voluntário o n. 56, decidido pela Resolução n. 381, de 27 de dezembro. Foram interpostos os seguintes recursos, decididos como consta das Resoluções respectivas: de n. 1, 2a. seção, Res. n. 310; de n. 3, 1a. seção, Res. n. 324; de n. 5, 2a. seção, Res. 338; de n. 12,



10a. seção, Res. 325; de n. 13, da 12a. seção, Res. n. 326; de n. 15, 18a. seção, apenso ao de n. 34, para ser julgado o que ocorrer, junto a cada um dos recursos a que os documentos aí emagados se refere; de n. 34, da 18a. seção, Res. n. 345; de n. 51, 2a. seção, Res. n. 355; de n. 52, 30a. seção, Res. n. 362; de n. 53, 28a. seção, Resoluções de ns. 363 e 384; de n. 55, 21a. seção, Res. n. 364; de n. 56, 38a. seção, Res. n. 381; de n. 57, 31a. seção, Res. n. 356; de n. 58, 29a. seção, Res. n. 357; de n. 59, 25a. seção, Res. n. 385; de n. 60, 40a. seção, Res. N. 378; de n. 61, 26a. seção, Resoluções ns. 368 e 386; de n. 62, 35a. seção, Res. n. 388; de n. 63, 37a. seção, Res. n. 379; de n. 64, 32a. seção, Res. n. 365; de n. 65, referente á eleição de toda a Zona, Res. n. 359. Foi interposto perante a Junta Eleitoral, pela União Democrática Nacional, um recurso contra a votação da seção 41a., o qual, não arrazoado, não teve andamento. No processo de n. 51, se trata de simples impugnação contra a apuração de 12 votos em sobrecarta modelo n. 4, sem a sobrecarta modelo n. 3, impugnação pelo fiscal da União Democrática Nacional, sem a Junta Eleitoral decidir. O Tribunal desprezou a impugnação e mandou apurar a urna. No processo de n. 65 quiz a União Democrática Nacional anular toda a eleição procedida na Zona porque os adeptos de um Partido traziam á lapela um dístico com o nome do seu candidato. Dito Partido, por seu fiscal, protestou perante diversas seções eleitorais da cidade de Colatina, ao que acrescentou outros argumentos perante a Junta Eleitoral, os quais esta desprezou, ao examinar o primeiro fundamento do protesto. Daí o recurso, ao qual o Tribunal negou provimento confirmando decisão recorrida.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-5-

Na 9a. Zona, a Junta deixou de apurar a 1a. seção de Djalma Coutinho porque não viera assinada a ata de encerramento. O Tribunal reformou a decisão e mandou apurar. (Processo n. 6). A Junta deixou de apurar a 1a. seção de Mangarai por ter se iniciado a votação depois da hora. O Tribunal reformou a decisão e mandou apurar (Processo n. 7).

Na 12a. Zona houve 10 impugnações: a 1a. (primeira) por irregularidade na constituição da mesa; a 2a. por haver sobrecartas não rubricadas pelo Presidente da mesa; a 3a. por haver sobrecartas rubricadas por mesário que não Presidente da mesa; a 4a. pelo mesmo motivo do anterior; a 5a. também pelo mesmo motivo; a 6a. por irregularidade da constituição da mesa; a 7a. por não constar da ata de encerramento quem presidiu a mesa quando o Presidente se retirou para votar; a 8a. por haver uma sobrecarta não rubricada pelo Presidente; a 9a. por existir sobrecarta rubricada por mesário, não Presidente; a 10a. e última por terem funcionado dois representantes do mesmo Partido simultaneamente. O Tribunal decidiu: mandar apurar a votação quanto á primeira; negar provimento á segunda; manter a decisão da Junta quanto á terceira; confirmar a decisão da Junta quanto á quarta; idem quanto á quinta; confirmar a decisão quanto á sexta; idem quanto á sétima; idem quanto á oitava; confirmando a decisão recorrida quanto á nona; idem, quanto á décima, o que fez pelas Resoluções de ns. 320, 334, 335, 336, 344, 346, 347, 348, 349 e 350, respectivamente.

Na 13a. Zona houve apenas dois recursos motivados, o primeiro, por violação da urna, e o segundo, por falta de senha a ser distribuída a eleitores retardatários. O Tribunal em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

-6-

ambos esses recursos confirmou a decisão da Junta, o que fez pelas Resoluções de ns. 332 e 339, respectivamente.

Na 14a. Zona, a 1a. seção de Timbuí foi impugnada pelo fiscal da União Democrática Nacional porque o Secretário da mesa era membro de Diretório Político. O Juiz desprezou a alegação por entender que Secretário não é mesário. Não houve recurso. A 2a. seção de Timbuí foi impugnada sob alegação de ser o Presidente da mesa membro de Diretório Político. O Juiz desprezou-a por falta de provas. Não houve recurso. A seção de Pendanga a Junta deixou de apurar por irregularidade nos papéis. O Tribunal mandou apurar pela Resolução n. 317, de 17 de dezembro de 1945, por não proceder o fundamento (Processo n. 9). A 4a. seção de Fundão não foi apurada pela Junta sob alegação de não ter vindo a uma acompanhada da folha modelo 2, para os eleitores de outras seções. O Tribunal mandou apurar (Proc. n. 16, Resolução n. 391, de 29 de dezembro de 1945). A 3a. seção de Timbuí não foi apurada por motivo de irregularidade nas folhas de votação. O Tribunal decidiu pela apuração por entender que tais irregularidades não afetavam a validade da votação. (Proc. 27, Resolução n. 323, de 18 de dezembro de 1945). A 4a. seção de Timbuí não foi apurada pela Junta por não constarem as folhas de impugnação n. 8, nem terem sido assinadas as folhas de votação modelo 2 e formados em separado os votos de 13 eleitores. O Tribunal, pela Resolução n. 322, mandou apurar. (Proc. n. 24).

Na 15a. Zona, a 5a. seção, de Izabel, não foi apurada por excesso de sobrecartas. O Tribunal, conhecendo do recurso, "ex-officio", deu provimento, para apurar, verificando que não houve tal excesso. (Proc. n. 10, Resolução n. 369). A 2a. seção, de Izabel, e a 1a., de Araguaia, foram apuradas em separa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-7-

do. O Tribunal mandou incluir a votação no cômputo da Zona. A seção de Aracê foi impugnada pela União Democrática Nacional e rejeitada a impugnação. Houve recurso, que tomou o n. 2 de que o Tribunal não conheceu.

Na 16a. Zona, foram interpostos os recursos "ex-officio" constantes do processo n. 41, concernente á anulação da 12a. seção, por ter a Junta Apuradora anulado a votação nos termos do § 3º do art. 14 das Instruções, por divergirem o número das sobrecartas e o de votantes, havendo o Tribunal, por verificar o erro dessa conclusão, mandado proceder á apuração (Resolução n. 372); e do processo n. 44, relativo á anulação da votação da 11a. , sob alegação ou fundamento idênticos, tendo concluído o Tribunal, que a ocorrência não se dera e, assim, mandado apurar a votação (Resoluções ns. 352 e 374).

Na 17a. Zona, a Junta deixou de apurar a 5a. seção de Guarapari e anulou-a, por excesso de sobrecartas. O Tribunal reformou e mandou apurar. (Proc. n. 47). A 6a. seção de Guarapari não foi apurada pela Junta por faltarem documentos legais acompanhando a urna. O Tribunal reformou e mandou apurar (Proc. n. 42, Resolução n. 327). A 7a. seção, de Guarapari, foi apurada em separado por irregularidade na votação. O Tribunal mandou incluir no resultado geral da Zona. (Proc. n. 26, Resolução n. 343).

Na 18a. Zona, foram interpostos recursos "ex-officio", como consta do processo n. 71, referente á apuração da 3a. seção (da sede) e do processo n. 72, relativo á 4a. seção de Irupí (Santa Cruz); e 1º por superioridade de sobrecartas em relação aos votantes, fato que o Tribunal verificou não ocorrer, conforme Resolução n. 402, apurando a votação; no 2º por motivo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-8-

de votos apurados em separado, que o Tribunal mandou incorporar, conforme Resolução n. 404.

Na 19a. Zona (Muniz Freire), foram interpostos os seguintes recursos: de n. 4, referente á 1a. seção, pelo fiscal do Partido Social Democrático, por não terem sido apurados votos tomados em separado em se tratando de eleitores de outras seções, sendo que o Tribunal, pela Resolução n. 311, determinou incluir o resultado da votação; de n. 19, da 6a. seção, pelo fiscal do Partido Social Democrático, por não se ter apurado votação tomada em separado, sob motivo idêntico ao do recurso anterior, votos que o Tribunal, pela Resolução n. 331, mandou apurar; de n. 69, referente á seção de Itaici, não constando as razões do recurso, se não o envio da urna e dos documentos, bem como do material eleitoral, tendo, pela resolução 399, sido resolvido apurar imediatamente a urna, o que foi feito; o de n. 68, que diz respeito á apuração da 3a. seção, por aparente divergência entre o número de sobrecartas e o de votantes, havendo o Tribunal, pela Resolução n. 406, declarado não existir divergência e feito proceder á apuração; o de n. 70, referente á 2a. seção, também por excesso de sobrecartas sobre o número de votantes e por haver um eleitor deixado de assinar. folha comum de votação, mas, somente a de impugnação, modelo n. 8, havendo o Tribunal verificado não se tratar de excesso, pelo que se faz a apuração.

Na 20a. Zona (Aracruz), ocorreu o seguinte: o Relator verificou que a Junta Eleitoral havia apurado a votação submetendo o fato ao Tribunal sem ter dado ao processo o devido ritmo. O Tribunal, pela Resolução n. 414, resolveu julgar subsistente a apuração.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-9-

Na 21a. Zona, a 20a. seção (Corrego Grande), foi impugnada pela U.D.N. por motivo de coação. A Junta não atendeu. Não houve recurso. A 6a. seção da sede a Junta deixou de apurar por ter um eleitor votado simplesmente com a sobrecarta modelo 3, sem incluir no modelo n. 4. O Tribunal mandou apurar, pela Resolução n. 371, de 26 de dezembro de 1945, processo n. 22, excluindo apenas 3 sobrecartas, em uma das quais devia estar o voto desse mesmo eleitor, dado pela segunda vez em sobrecarta modelo n.4.

Na 22a. Zona, (Itapemirim), houve um único recurso, com o escopo de anular as eleições realizadas na Zona, por não ter sido permitido ao impugnante fiscalizar os atos da mesma. O Tribunal não tomou conhecimento do recurso, por não ter sido o mesmo arrazado no prazo legal, o que fez pela Resolução n. 341.

Na 23a. Zona, (Barra de São Francisco), houve apenas, 3 recursos: o 1º por votarem eleitores de outras seções sem sobrecartas modelo 4; o 2º, pelo mesmo motivo; e o 3º, por superioridade de número de sobrecartas sobre o de votantes. O Tribunal mandou proceder à apuração nas duas primeiras e faz o mesmo quanto à terceira, tudo de acordo com as Resoluções de ns. 354, 329 e 318, respectivamente.

12. Para a Câmara dos Deputados, os Partidos que disputaram a eleição foram votados na seguinte ordem: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, 64 946 votos; UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL, 22 461; PARTIDO REPUBLICANO DEMOCRÁTICO, 7 044; PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, 3 728; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, 3 723.

13. Para o Senado Federal foram votados os seguintes candidatos, na ordem decrescente da quantidade de votos alcançados:- 1) - Atilio Vivacqua, 60 319; 2) - Henrique de Novaes ,



-10-

57 776; 3) - Lourival de Almeida, 25 442; 4) - Jeronymo Monteiro Filho, 20 828; 5) - Getulio Vargas, 12 028; 6) - Cicaro de Moraes, 6 589; 7) - Adelpho Monjardim, 6 208; 8) - Americo Coelho, 4 536; 9) - Luiz Carlos Prestes, 3 866; 10) - Vespaziano Meireles, 3 444.

14. Para a Câmara dos Deputados foram os seguintes os resultados, na ordem decrescente da votação obtida pelos candidatos: 1) - Ary Viana, 14 745; 2) - Carlos Monteiro Lindenberg, 12 758; 3) - Eurico de Aguiar Sales, 9 019; 4) - Paulo Vieira de Rezende, 8 192; 5) - Alvaro Castelo, 8 181; 6) - Asdrubal Soares, 8 060; 7) - Alberto Stange Junior, 6 012; 8) - Monsenhor Luiz Claudio de F. Rosa, 4 900; 9) - Fernando Monteiro Lindenberg, 4 767; 10) - Luiz Tinoco da Fonseca, 4 511; 11) - Carlos Marciano de Madeiros, 3 654; 12) - Milato Rizzo, 2 975; 13) - Paulo Almeida Magalhães, 1 854; 14) - Carlos Figueiredo Côrtes, 1 825; 15) - Getulio Dornelles Vargas, 1 703; 16) - Nilton Barros, 1 597; 17) - Vespaziano Meireles, 1 190; 18) - Joaquim Vladimiro Paiva, 1 075; 19) - Luiz Carlos Prestes, 962; 20) - Jefferson de Aguiar, 498; 21) - Edith Castex Olivier, 473; 22) - Otto Netto, 464; 23) - Demosthenes Tertuliano Ribeiro, 385; 24) - Luiz Batista, 308; 25) - José Sant'Ana, 294; 26) - Erico Oliveira Neves, 229; 27) - Azevaldo Lelis Horta, 195; 28) - Pedro Corrêa Reis, 153; 29) - Lammartine Miranda Barbosa, 112; 30) - Alvaro Fraga, 92; 31) - João Miranda Pinto, 83; 32) - Dermeval Ribeiro Soares, 46; 33) - José Batista de Carvalho, 18; 34) - Vitorino Moreira, 6; 35) - Fercio Nascimento, 5.

15. O quociente eleitoral, de acordo com os dados obtidos pela Comissão, foi fixado em 15 093 votos, resultado da di-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

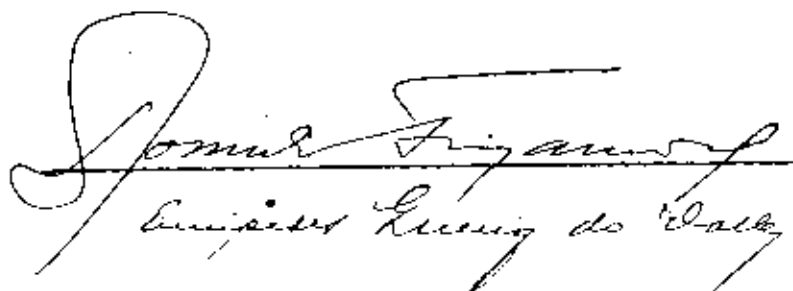
-11-

visão de 105 648 votos, incluídos os brancos, por 7, tantos quantos são os lugares de Deputado a preencher, arredondada a fração por ser superior a meio (15 092,571).

16. Os quocientes partidários são os seguintes: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - 4, dividido o número de legendas, 64 946, por 15 093, quociente eleitoral, dando um resto de 4 574 votos; - UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL, 1, resultado da divisão de 22 261 legendas, por aquele mesmo quociente, dando um resto de 7 168 votos. O PARTIDO REPUBLICANO DEMOCRÁTICO, com 7 014 legendas; O PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, com 3 728 legendas; e o PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL, com 3 723 legendas, não atingiram qualquer quociente partidário.

17. Com o presente relatório, a Comissão julga que o Egrégio Tribunal terá os elementos necessários para cumprir o disposto no artigo 34 das Instruções para Apuração. Antes de encerrá-lo, a Comissão sente-se bem em ressaltar o esforço de todos os funcionários deste Tribunal para que os trabalhos que lhe foram confiados tivessem um rápido andamento e pudesse ela realizar obra eficiente. A todos a Comissão aqui deixa os seus agradecimentos e cabendo-lhe apresentar a V.Exa. um especial agradecimento por tudo quanto se dignou de fazer para o bom êxito dos mesmos trabalhos.

Cordiais saudações.


Américo Luiz de Azevedo

ABG/.

PASTA- 192 (192)

Tribunal Eleitoral - E. Santo

RELATÓRIO DA COMISSÃO

APURADORA:

REALIZADA EM - 2 DE DEZEM-
BRO DE 1945

2-12-1945

PRESIDENTE DA REPUBLICA. SENADO FEDERAL, CAMARA FEDERAL,

Tribunal Regional Eleitoral E. Santo
ARQUIVADO
Em 22 de 2 de 1946
Lydio A. A. A. A.
Arquivista

Vitória, 31 de dezembro de 1945.

Nº 658

Exmº Sr. Dr. Valdemar Falcão,
DD. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.
RIO DE JANEIRO -

Tenho a subida honra de transmitir a V.Excia. a ata dos trabalhos d'este Tribunal Regional, consignando o resultado das eleições procedidas nesta circunscrição eleitoral para Presidente da República, de acôrdo com as últimas circulares recebidas.

Como verá V.Excia. nêsses resultados se acham incluídos recursos e impugnações já julgados pelo Tribunal, dependendo o computo final das eleições, para o mais alto posto da República, apenas da dúvida existente sôbre 4 votos da 19ª Zona de Muniz Freire, cuja urna não chegou ainda a êste Tribunal.

Congratulando-me com V.Excia. por êsse fato que representa a volta do País ao regime constitucional, valho-me do ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas saudações.

José Vicente de Sá

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

Vitória, 25 de janeiro de 1946.

Nº 11

Excmo. Senhor Ministro Waldemar Falcão

Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral:

Rio de Janeiro

Tenho a subida honra de fazer chegar às mãos de V.
Excelência, por via postal certa, o largo final dos resultados da e-
leição de 2 de dezembro último, para Presidente da República,
na circunscrição do Estado do Espírito Santo, bem como a cópia
autêntica da ata da sessão de hoje, deste Tribunal, na qual foram
aprovadas as atas e o processo eleitoral. Caríss. Senhor, na
esperança de que V. Excelência se dê a devida satisfação.

Com a certeza de que V. Excelência o máximo de esforços des-
pende para a realização dos trabalhos em dias e noites consecutivas,
auxiliadas pelos dedicados funcionários da casa sempre a postos
para o fim coligado.

Que a possa o esforço espiro-santense contribuir
para a realização do nosso querido Brasil, cujo futuro entregamos
à sabedoria e ao senado eleito democraticamente, na figura principal
do nosso grande primeiro, Senhor Eurico Gaspar Dutra.

Atencioso e V. Excia. os meus protestos de profun-
do respeito e estimação.

Caro Senhor Ministro,
Em nome do Egrégio Tribunal Superior



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sessão extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 1946.

Aos vinte e cinco dias de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, às treze e meia horas, presentes os Srs. Desembargadores José Vicente de Sá (Presidente) e Romulo Finamore, com os demais Juizes - Srs. Drs. Eurípedes Queiroz do Valle e Augusto Emilio Estellita Lima, bem como o Sr. Dr. Vicente Castano (Procurador Regional) é aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. O Sr. Presidente declara que a presente sessão foi convocada, especialmente, para o fim de artigo 33 das Instruções para a Apuração Eleitoral, modificadas pela Resolução de 31 de dezembro de 1945, do Egrégio Tribunal Superior, e passa a ler o ofício recebido da Comissão Apuradora deste Tribunal, transmitindo o resultado de Apuração das eleições para Presidente da República nesta circunscrição, resultado esse exarado em mapa anexo ao mesmo ofício. Explicou a Comissão que ao ser lavrada a ata de 31 de dezembro passado, logo encaminhada ao Egrégio Tribunal Superior, este Tribunal fez constar da mesma estar ainda dependendo os respectivos resultados de apuração de (4) quatro votos pertencentes a uma das urnas da 11a. Zona (Muniz Freire), urna essa não chegada a este Tribunal. Ocorre, porém, que, depois daquela data vieram vários recursos como também resultados de apuração sujeitos a solução de impugnação até aquele momento ignorados. O exame dos diversos casos e as apurações

consequentes modificaram os resultados antes comunicados ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, pelo que entenderam dever a ata da sessão de hoje ser considerada parte integrante do processo de comunicação dos resultados em apêço, completando a ata anterior. Assim, os votos líquidos apurados para Presidente da República são os seguintes: General Eurico Gaspar Dutra 72.764 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro) votos; Brigadeiro Eduardo Gomes 26.671 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um); Doutor Yeddo Finza 4.442 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois) e Doutor Mario Rolim Teles 56 (cinquenta e seis) votos. O comparecimento de votantes atingiu o total de 107.161 (cento e sete mil, cento e sessenta e um). Houve 1.130 (mil cento e trinta) votos nulos e 2.098 (dois mil e noventa e oito) em branco, em toda a circunscrição, conforme tudo consta descrevendo a planta do mapa em anexo. A seção de Itanhanga, colônia de leprosos existente nesta Capital, não se realizou por não haver, até então, nenhum dos doentes se qualificado eleitor, conforme comunicação oportunamente feita ao Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. As dúvidas e impugnações resolvidas pelas Juntas Apuradoras, bem como os recursos interpostos, foram, todos, decididos por este Tribunal, sem nenhum apêlo a essa Superior Instância. Tais resultados foram aprovados pelo Tribunal na sessão de hoje, para constar da presente ata, que, acompanhada do mapa res-

pect
conf
rior
da s



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-2-

pectivo, será enviada ao Colando Tribunal Superior, tudo de
conformidade com as instruções e resolução do Tribunal Supe-
rior, acima citada. Após, o Sr. Presidente declara encerra-
da a sessão, da qual foi lavrada a presente ata. Eu

, Secretário do Tribunal, a fiz datilografar.

as ao
um de-
tante
mple-
a pa-
urice
essen
vinte
finza
outor
eci-
ete
rin-
ran-
ming
de
o ha
er ,
no
l.as
,bem
és
ais
je,
es-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 25 de janeiro de 1946.

Ilm^o e Exm^o Sr. Desembargador
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral,
N E S T A -

Na qualidade de Membros da Comissão Apuradora das eleições, neste Tribunal, temos a honra de enviar a Vossa Excelên-
cia o quadro anexo, dos dados relativos á eleição para Presidente
da República, realizada no dia 2 de dezembro do ano passado, nes-
ta Circunscrição do Estado do Espírito Santo.

Os resultados, no mesmo quadro consignados, são
definitivos, uma vez que já foram resolvidos todos os recursos, dú-
vidas e impugnações referentes á mesma eleição.

No total dos votos nulos estão incluídos os das
seções não apuradas, neste último caso tomando-se em consideração
a cifra dos comparecimentos. Foram anuladas a 2a. seção da Serra,
na 1a. Zona, (Capital); a 8a. seção da 4a. Zona, (Alegre); e a
38a., da 6a. Zona, (Colatina). Deixou de haver eleição na seção
de Itanhenga, da 1a. Zona, Capital.

Esperamos que, com os elementos constantes do re-
ferido quadro, devidamente especificados, fique o Egrégio Tribu-
nal habilitado a cumprir o disposto no artigo 33, §§ 1^o e 2^o das
Instruções para Apuração.

Sirvimo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Exce-
lência os nossos protestos de elevada estima e distinta considera-
ção.

. Saudações cordiais.

Romulo Finamore

Eurídes Carneiro de Vasconcelos

Vitória, 28 de janeiro de 1946.

Nº 12

Exm.^o Sr. Ministro Valdemar Falcão,
DD. Presidente do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.
RIO DE JANEIRO -

Tenho a subida honra de fazer chegar às mãos de Vossa Excelência, por via postal aérea, a ata especial da sessão realizada por este Tribunal, em data de hoje, para a proclamação dos eleitos ao Senado e à Câmara dos Deputados, por esta Circunscrição Eleitoral, na forma do artigo 34, § 2º, das Instruções para a Apuração Eleitoral.

Igualmente remeto a Vossa Excelência cópia autêntica do relatório da Comissão Apuradora deste Tribunal, sobre os seus trabalhos e, sem anexo, os mapas, contendo o total dos votos obtidos por todos os candidatos nas eleições, zona por zona, inclusive os nulos e em branco, ficando para em breve remeter idênticos mapas quanto a esses mesmos resultados, seção por seção, o que não faço no momento por estarem sendo datilografados.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito e admiração.

Jose Vicente da Sa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SS/.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA REGIÃO DO ESPÍRITO SANTO

Z O N A S	Enrico Jaspas Dutra	Edmundo Gomes	Teófilo Pinna	Mário Rellis Teles	Votos em locais onde apareceu	Votos em Urucas	Compare- cimento	OBSERVAÇÕES
Vitória	3 352	6 220	2 365	23	173	44	18 063	Foi anulada a 2ª Seção da Serra
Cach° Itapemirim	6 913	3 433	673	9	37	169	11 279	
Castelo	2 063	610	23	0	123	76	3 897	
Alegre	5 582	1 742	24	1	391	115	7 755	Foi anulada a 3ª Seção
Simão do Sul	7 332	2 153	36	2	26	171	9 770	
Colatina	6 504	1 601	154	10	172	213	3 653	Foi anulada a 3ª Seção
Elzeir Guanã	1 856	397	27	0	23	16	2 308	
Afonso Cláudio	3 020	712	46	0	19	46	3 826	
Santa Leopoldina	1 421	521	53	0	25	30	2 050	
S. José do Calçado	2 059	911	7	0	23	62	3 052	
Santa Teresa	2 342	751	22	0	7	67	3 239	
Alfredo Chaves	2 223	647	15	0	3	37	2 904	
Guapir	2 398	590	261	1	30	20	3 280	
Itirapemirim	2 800	501	47	0	5	37	3 310	
Domíngos Martins	1 563	1 239	0	0	5	130	2 987	
Itaguaçu	2 430	407	28	2	0	73	2 940	
Anchieta	1 713	740	15	0	21	58	2 572	
Ilhéus	2 438	481	17	0	0	46	2 966	
Mariz Freire	1 889	397	4	0	9	62	2 361	
Aracruz	1 605	373	27	1	46	21	2 072	
São Mateus	3 624	1 206	30	1	12	68	5 131	
Itapemirim	1 401	322	17	0	12	29	1 787	
Serra (Francisco)	373	173	1	0	17	29	583	
TOTAL	72 764	26 671	4 443	86	1 130	3 098	107 161	

Vitória, 24 de Janeiro de 1945.

Ass) - RÔMULO VIMPERIO, Presidente da Comissão

Ass) - RÔMULO VIMPERIO, DEPUTADO

Ass) LOMIVAL LAMOSO, SECRETARIO.

CIRCUNSCRIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Resultado da votação, em ordem decrescente

Candidatos	Votação	Candidatos	Votação
Para Presidente da República		Partido Republicano Democrático	
1 Eurico Gaspar Dutra	72 784	1 Alberto Stange Junior	6 012
2 Eduardo Gomes	26 871	2 Demosthenes Tertuliano Ribeiro	385
3 Yeddo Fiuzza	4 442	3 Luiz Batista	308
4 Mario Rolim Telles	88	4 Arcobaldo Lellis Norta	195
Para Senador		5 Juliano Miranda Pinto	83
1 Atilio Vivacqua	60 319	6 Demerval Ribeiro Soares	46
2 Henrique de Moraes	57 776	7 Vitorino Moreira	6
3 Lourival de Almeida	25 442	Partido Trabalhista Brasileiro	
4 Jeronymo Monteiro Filho	20 828	1 Getulio Dornelles Vargas	1 703
5 Getulio Dornelles Vargas	12 028	2 Joaquim Vladimiro de Paiva	1 075
6 Cicero de Moraes	6 589	3 Jefferson de Aguiar	498
7 Adelpho Felli Bonjardim	6 208	4 José Sant'Anna	294
8 Americo Ribeiro Coelho	4 536	5 Alvaro Fraga	92
9 Luis Carlos Prestes	3 866	6 José Batista de Carvalho	6
10 Vespasiano Mairalles	3 444	7 Persio Nascimento	5
Para Deputados Federais		Partido Comunista do Brasil	
Partido Social Democrático		1 Vespasiano Mairalles	1 180
1 Ary Vianna	14 745	2 Luis Carlos Prestes	962
2 Carlos Monteiro Lindenberg	12 758	3 Edith Catter Olivier	473
3 Eurico de Aguiar Salles	9 019	4 Otto Netto	464
4 Paulo A. Vieira de Rezende	8 182	5 Erico Oliveira Neves	229
5 Alvaro Castelo	8 181	6 Pedro Corrêa Reis	153
6 Adrubal Soares	8 060	7 Lamartine Miranda Barbosa	112
7 Carlos Marciano Medeiros	3 664	Legenda	
União Democrática Nacional		1 P.S.D.	64 946
1 ROSA. LUIS GIAMDI. S. Rosa	4 800	2 U.D.N.	22 461
2 Fernando Monteiro Lindenberg	4 767	3 P.H.D.	7 044
3 Luiz Tinoco da Fonseca	4 511	4 P.T.B.	3 728
4 Mileto Rizzo	2 975	5 P.C.B.	3 722 101 902
5 Paulo Almeida Magalhães	1 854	Em branco	2 748
6 Carlos Figueiredo Cortes	1 825	Total para o quociente	105 648
7 Milton Barros	1 697	Votos Nulos	1 512
		Total de Comparecimento	107 161

Feito em 21 de janeiro de 1946.

Do Povo e do Trabalho
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA REGIÃO DO ESPÍRITO SANTO

Z O N A S	Ernesto Gasper Dutra	Eduardo Gomes	Yeddo Fidua	Marie Rolin Teles	Votos em los ou apuros	Votos em branco	Comunidade	Comunidade
Vitória	8 252	6 220	2 265	29	173	444	18 083	Comunidade a 2ª Seção Serra
Cach. Itapemirim	6 913	3 438	673	9	37	189	11 379	
Castelo	3 063	610	23	0	125	75	3 397	
Allegre	6 582	1 742	24	1	291	115	7 755	Comunidade a 3ª Seção
Simoso do Sul	7 382	2 153	35	2	25	171	9 770	
Colatina	6 504	1 501	154	10	172	218	8 359	Comunidade a 3ª Seção
Baixo Guanabá	1 850	387	27	0	28	16	2 308	
Afonso Cláudio	3 020	715	45	9	19	45	3 849	
Santa Leopoldina	1 421	521	53	0	25	30	2 050	
S. José do Calçado	2 059	911	7	0	23	62	3 059	
Santa Teresa	2 342	751	32	0	7	57	3 189	
Alfredo Chaves	2 222	547	15	0	3	37	2 804	
Guapui	2 338	550	251	1	30	50	3 220	
Ibiraçu	2 800	901	47	0	5	57	3 810	
Bomington Martins	1 558	1 229	0	0	0	180	2 787	
Itaguassú	2 430	407	22	2	0	73	2 940	
Pinheleira	1 738	740	15	0	21	55	2 572	
Arina	2 438	451	17	0	0	40	2 936	
Amis Freire	1 599	397	4	0	9	62	2 161	
Aracruz	1 505	373	27	1	45	21	2 072	
São Mateus	2 584	1 295	20	1	12	68	3 980	
Itapemirim	1 401	328	17	0	12	29	1 787	
Barra S. Francisco	372	173	1	0	17	29	582	
T O T A L	72 764	25 671	4 442	56	1 130	2 098	107 161	

Vitória, 24 de janeiro de 1946.

Ernesto Gasper Dutra
Presidente da Comissão

Marcelo

Leandro
Secretário

CIRCUNSCRICAO DO ESPRITO SANTO

Resulda da votação, em ordem decrescente

Candidatos	Votação	Candidatos	Votação
Para Presidente da Assembleia		Partido Republicano Democrático	
1 Eurico Caspar Dutra	78 784	1 Alberto Stange Junior	6 012
2 Eduardo Gomes	22 671	2 Demosthenes Tertuliano Ribeiro	388
3 Vellozo Figueira	4 448	3 Luis Batista	308
4 Mario Melim Telles	88	4 Arcobaldo Lellis Norin	188
Para Senador		5 Julio Miranda Pinto	83
1 Atílio Vivacqua	60 219	6 Demerval Ribeiro Souza	48
2 Henrique de Novaes	57 776	7 Vitorino Moreira	6
3 Aurival de Almeida	25 448	Partido Trabalhista Brasileiro	
4 Jeronymo Monteiro Filho	20 828	1 Otulio Dornelles Vargas	1 708
5 Otulio Dornelles Vargas	12 088	2 Joaquim Vladimiro de Fátima	1 078
6 Cleore de Moraes	6 888	3 Jefferson de Aguiar	488
7 Adelpho Polli Benjardim	6 208	4 José Sant'Anna	284
8 Americo Ribeiro Coelho	4 588	5 Alvaro Fraga	88
9 Luis Carlos Prestes	3 888	6 José Batista de Carvalho	6
10 Vespasiano Neiraes	3 444	7 Percio Nascimento	8
Para Deputados Federais		Partido Comunista do Brasil	
Partido Social Democrático		1 Vespasiano Neiraes	1 180
1 Ary Werns	14 748	2 Luis Carlos Prestes	888
2 Carlos Monteiro Lindenberg	12 758	3 Edith Cartex Oliviera	478
3 Eurico de Aguiar Salles	9 018	4 Otto Netto	484
4 João A. Vieira de Resende	8 188	5 Erico Oliveira Neves	288
5 Alvaro Castelo	6 181	6 Pedro Corrêa Reis	188
6 Aurubal Soares	6 082	7 Lemartina Miranda Barbosa	118
7 Carlos Marciano Medeiros	3 884	Legendas	
Partido Democrático Nacional		1 P.S.D.	64 948
1. Sen. Luis Claudio F. Rosa	4 200	2 U.D.N.	22 461
2 Fernando Monteiro Lindenberg	4 787	3 P.R.D.	7 044
3 Luis Figueira de Fomosa	4 011	4 P.T.B.	3 788
4 Milto Rizzo	3 873	5 P.C.B.	2 788 101 808
5 Paulo Almeida Magalhães	1 854	Em branco	
6 Carlos Figueiredo Cortes	1 888	Total para o quociente	
7 Wilton Barros	1 887	Votos Nulos	
		Total de Comparcimento	
		3 748	
		108 888	
		1 818	
		107 181	

Presidência

Vitória, 8 de Junho de 1946

1012
Assunto:
Remete Mapa

Sr. Secretário Geral

Pelo ofício nº 101, de 17 de maio último, remeti à presidência desse Instituto, conforme solicitação em radio recebido do Exmº Sr. Ministro da Justiça, um mapa contendo os resultados, por municípios, das eleições realizadas para presidente da República e legendas para deputados.

Agora envio outro mapa, este com os detalhes indicados no seu ofício nº S/4 458, de 15 do referido mês, cujos dados, porque mais completos, deverão prevalecer sobre os do quadro anterior caso colidam com os mesmos.

Atenciosas saudações

Octavio de Carvalho Lemgruber
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

At. Ilmº Sr.
Secretário Geral do Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística
Conselho Nacional de Geografia
Rio de Janeiro

CP/

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

LEGENDAS PARTIDARIAS

MUNICÍPIOS	DISTRITOS	Eurico Gaspar Dutra	Eduar- do Go- mes	Yeddo Fiuza	Mário Rolim Teles	Bran- cos	Nulos	P.S.D.	U.D.M.	P.R.D.	P.C.B.	P.T.B.	Bran- cos	Nulos
	Vitoria	4 079	3 748	2 118	26 283	3	3 556	2 636	927	1 575	823	573	3	
	Argolas	603	578	389	1 27	-	339	229	102	251	179	101	-	
	S. S. Vitória	689	461	156	1 41	1	445	340	153	104	136	80	1	
	Colatina	115	74	24	1 2	-	25	22	22	22	19	22	-	
Ilhéus		5 484	4 561	2 647	29 300	4	4 426	3 273	1 220	2 025	1 162	776	4	
	Caraciaca	1 064	837	114	- 61	-	890	302	126	25	44	109	-	
	Itaguari	153	82	62	- 11	-	112	63	62	46	22	21	-	
Caraciaca		1 222	925	182	- 72	-	1 003	365	126	141	66	130	-	
	Jabotá	473	394	10	- 13	-	452	205	11	6	2	43	-	
	Araçatiba	119	50	2	- 5	-	108	44	1	2	5	13	-	
	Juiz	125	27	3	- 2	-	115	26	2	2	-	6	-	
Jabotá		717	401	15	- 20	-	675	368	20	9	13	68	-	
	Serra	457	159	6	- 34	164	453	155	6	7	3	33	162	
	Calogi	156	29	1	- 5	-	158	26	-	-	1	6	-	
	Carpina	155	73	10	- 10	-	157	61	5	11	1	13	-	
	Nova Almeida	118	73	3	- 2	-	115	65	5	1	-	9	-	
	Curimato	70	12	1	- 1	-	55	12	1	-	1	13	-	
Ilhéus		569	342	21	- 62	159	899	380	17	16	6	74	162	
		8 326	6 250	2 805	29 444	173	7 043	4 826	1 423	2 254	1 247	1 043	173	
	C. Itaperiú	2 182	2 369	649	8 74	42	2 650	2 132	129	540	571	125	132	
	Noraviana	347	45	-	- 2	-	332	45	7	-	-	5	4	
	Condur	676	122	3	- 23	2	640	115	33	3	12	22	9	
	Jacigol	441	122	5	1 6	-	452	122	6	-	11	14	3	
	Marapé	722	233	5	- 15	1	650	227	47	5	14	12	12	
	Pacotuba	325	23	1	- 4	1	207	61	22	-	12	4	1	
	Yarema Alia	422	122	1	- 12	5	252	175	41	3	23	23	12	
Colatina		6 185	3 182	687	9 122	53	5 380	2 917	325	561	647	206	182	
	Itapocema	571	271	6	- 15	24	552	115	179	6	5	9	41	
	Prinonza	157	5	-	- 2	-	122	5	12	-	1	1	-	
Ilhéus		725	276	6	- 17	34	677	122	122	6	6	13	41	
		6 913	3 422	672	9 122	87	6 087	2 040	520	567	653	221	230	
	Castelo	1 305	227	20	- 31	6	1 156	204	172	16	49	45	6	
	Araucá	732	25	1	- 9	23	641	72	50	-	41	27	62	
	2. Castelo	1 322	222	2	- 22	25	625	172	22	-	22	27	52	
Castelo		3 023	610	23	- 75	125	2 792	422	221	16	115	102	122	
	Alagres	1 222	772	12	1 23	222	1 021	722	312	12	12	22	222	
	Amatiba	722	122	-	- 35	-	602	122	122	-	-	12	11	
	Araucá	522	122	-	- 10	3	257	122	140	-	25	6	12	
	Café	222	20	-	- 2	-	312	22	12	-	3	12	-	
	Colina	372	207	5	- 5	-	312	172	72	4	10	2	2	
	Ititirama	657	22	-	- 12	15	472	61	70	-	-	22	22	
	Ribe	512	27	-	- 2	-	422	22	72	-	-	14	3	
	São Angelica	222	41	-	- 4	11	227	31	10	-	-	3	12	
	Vale do Espinho	222	271	-	- 11	12	722	221	172	-	22	14	12	
Alagres		5 822	1 742	24	1 115	221	4 512	1 542	1 015	19	22	127	242	

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

LEGENDAS PARTIDARIAS

MUNICIPIOS	DISTRITOS	Eurico Dutra	Eduar- Gaspar do mes	Yedda Pinho	Mario Rolin Teles	Brag cos	Nules	P.S.D.	U.D.R.	P.R.D.	P.C.B.	P.T.B.	Bras cos	Nules
Mimosa do Sul		1 463	477	7	1	46	13	473	595	81	7	790	47	13
Apiaed		614	580	-	-	10	-	585	573	80	-	3	13	-
Canoas		608	63	-	-	9	-	530	89	69	-	-	8	-
De America		291	78	3	-	8	2	187	141	30	-	30	9	2
Iuri		236	37	-	-	8	3	219	47	2	-	3	10	3
P. Itabapoara		513	60	1	-	4	2	471	66	10	18	5	8	2
S. Ant. Marqui		223	31	-	-	4	-	197	66	38	-	1	2	-
S. J. Torres		642	18	-	-	6	-	411	65	184	-	37	29	-
S. R. Itabara		435	142	-	-	10	1	319	195	24	-	29	17	1
Mimosa do Sul		5 086	1 183	11	1	101	21	3 363	1 516	292	25	608	137	21
Marqui		2 013	286	25	1	66	3	1 733	284	196	13	11	87	10
Camara		344	135	-	-	4	2	312	132	23	-	2	12	2
Marqui		2 367	980	25	1	70	5	2 045	1 016	220	13	13	99	12
DO SUL		7 382	2 153	36	2	171	25	5 398	2 532	612	38	621	236	33
Colatina		2 686	682	92	1	74	32	2 606	601	98	68	23	137	44
Alto R. Novo		739	222	7	5	28	115	688	151	114	6	-	38	122
Baumilha		582	900	13	-	10	-	432	118	46	10	78	90	14
Boaspeba		241	75	2	-	1	12	244	61	7	2	-	3	14
Itapina		505	119	3	4	10	1	426	114	64	-	-	10	18
Pedras		1 771	297	37	-	26	18	1 657	171	310	10	-	129	23
Colatina		6 504	1 601	124	10	212	172	5 823	1 226	639	85	98	403	236
B. Guandú		588	162	20	-	14	15	559	119	40	37	1	25	24
Itatuba		616	139	6	-	2	2	483	91	51	1	-	3	24
Camara		740	80	1	-	-	11	710	68	24	3	1	-	32
DO S. Guandú		1 860	387	27	-	16	28	1 704	278	115	41	2	28	80
Ar. Claudio		815	221	11	-	11	1	949	193	48	6	-	13	3
Boquebuba		90	44	-	-	1	-	95	14	17	-	-	7	2
Itabuba		223	37	-	-	1	-	217	8	24	-	-	5	7
Joatuba		242	28	-	-	8	3	244	7	17	-	-	10	2
Larja Terra		376	94	3	-	1	5	400	6	59	2	-	7	5
Piracema		329	66	2	-	11	-	398	36	19	-	-	13	1
Pontões		463	132	14	-	8	1	510	58	27	10	1	10	2
Serra Pelada		131	10	13	-	1	-	137	1	3	11	-	2	1
Sobral		226	22	3	-	3	2	228	2	6	3	-	3	10
Ar. Claudio		3 020	715	46	-	45	19	3 260	942	218	32	1	70	33
S. Leopoldina		251	183	44	-	11	7	195	162	48	31	1	64	7
D. Coutinho		505	36	7	-	-	-	167	50	8	1	8	14	-
Jetiba		429	227	2	-	10	13	517	129	129	-	-	62	13
Mancaraí		335	75	-	-	9	5	304	67	15	-	-	24	5
DO S. Leopoldina		1 421	521	59	-	30	25	1 183	449	196	32	9	154	25
S. J. Calçado		1 074	363	-	-	31	7	1 084	271	75	-	27	31	7
Airituba		162	100	-	-	2	-	161	88	8	-	1	3	3
Alto Calçado		354	125	-	-	18	16	344	117	4	-	-	32	16
R. J. Maria		462	223	7	-	11	-	417	322	19	13	2	22	8
DO S. J. Calçado		2 069	911	7	-	62	23	1 985	798	106	13	37	88	34
S. Teresa		376	216	43	-	5	-	370	198	26	24	-	12	-
Alto S. Maria		465	63	3	-	4	1	427	55	24	2	-	16	2
Sta. Júlia		574	238	1	-	12	1	560	222	13	1	-	19	1
S. J. Petropolis		482	158	32	-	27	1	560	124	21	31	18	11	1
St. João		432	76	3	-	9	4	401	24	45	3	2	19	7
DO S. Teresa		2 342	761	82	-	57	7	2 285	663	129	71	20	77	11

11a
SANTA
TERESA

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

LEGENDAS PARTIDARIAS

MUNICIPIOS	DISTRITOS	LEGENDAS PARTIDARIAS											
		Eurico Gasper Dutra	Eduar- do Ge- ma	Yeddo Pina	Mario Rolin Teles	Brah- cos	Nules	P.S.D.	U.D.N.	P.R.D.	P.C.B.	W.T.B.	Brah- cos
A. Chaves	A. Chaves	815	179	4	-	12	1	829	144	5	-	5	27
	Grubira	223	17	-	-	-	-	218	15	-	-	3	4
	Matilde	225	45	1	-	7	-	230	44	4	1	7	5
	S. Família	162	14	-	-	-	2	159	14	1	-	-	4
A. Chaves		1 436	265	5	-	19	3	1 436	217	10	1	15	36
Isonha	Isonha	655	319	8	-	14	-	626	290	55	8	3	17
	Ribas	129	70	2	-	4	-	137	62	2	1	-	3
Isonha		787	389	10	-	18	-	763	352	57	9	3	20
A. Chaves		2 222	647	15	-	37	3	2 199	569	67	10	18	56
Macui	Guacui	1 130	333	205	1	15	22	1 078	292	68	175	33	45
	Divisa	530	79	12	-	11	7	512	59	8	13	9	14
	Isabel	517	101	38	-	13	1	511	90	11	24	4	13
	S.P. Mateus	211	54	2	-	8	-	185	52	12	2	-	7
Macui		2 388	560	251	1	50	30	2 280	503	105	226	46	80
Ibirassê	Ibirassê	447	151	21	-	17	-	440	150	8	19	5	28
	Aciofi	551	84	3	-	12	1	459	49	95	3	27	22
	J. Nélva	352	304	19	-	8	1	123	251	49	15	151	20
	Pandanga	125	57	1	-	1	-	128	49	5	1	-	5
Ibirassê		1 566	606	44	-	38	2	1 280	499	157	39	193	55
Fundão	Fundão	544	167	2	-	8	3	515	185	5	1	14	22
	Timbuí	590	125	1	-	11	-	703	109	-	2	4	2
Fundão		1 234	292	3	-	19	3	1 219	275	5	3	18	30
Fundão		2 800	901	47	-	57	5	2 490	774	162	45	211	116
D. Martins	D. Martins	543	254	-	-	35	-	529	250	8	-	11	40
	Aracá	159	65	-	-	2	-	139	67	-	-	-	13
	Araguânia	198	297	-	-	27	-	180	257	27	-	24	34
	Isabel	323	118	-	-	23	-	311	109	1	-	20	23
D. Martins		1 568	1 239	-	-	180	-	1 508	1 194	37	-	55	199
Itaguassú	Itaguassú	828	182	3	2	29	-	807	104	91	8	-	37
	Itaimbó	434	57	4	-	28	-	425	35	19	4	1	37
	Itarana	908	89	21	-	13	-	807	42	7	20	2	23
	Itaú	222	72	-	-	3	-	223	44	31	-	-	11
Itaguassú		2 430	407	28	2	73	-	2 363	268	143	29	4	108
Anchieta	Anchieta	515	140	3	-	9	2	571	65	20	2	1	3
	Iritituba	297	18	-	-	-	13	283	14	14	-	-	4
	Jahangir	144	13	-	-	1	-	141	6	2	-	-	3
Anchieta		956	171	3	-	10	15	995	85	37	2	1	15
Quarapari	Quarapari	732	322	12	-	42	6	593	284	75	10	50	89
	Todos Santos	50	247	-	-	5	-	22	202	1	-	-	5
Quarapari		782	569	12	-	47	6	631	493	76	10	50	94
Anchieta		1 738	740	15	-	58	21	1 576	578	113	12	51	109

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA

LEGENHAS PARTIDARIAS

MUNICIPIOS	DISTRITOS	Eurico Gaspar Duarte	Eduar- do Go- mes	Yeddo Figueira	Mário Rolin Teles	Brag cos	Nulos	P.S.D.	U.D.M.	P.R.D.	P.C.B.	P.T.B.	Brag cos	Nulos
	Igua	809	139	14	-	10	-	883	119	42	15	-	12	1
	Itatiba	375	27	2	-	8	-	380	28	-	2	-	5	-
	Irupi	458	207	-	-	12	-	475	215	-	-	-	16	1
	Pagão	666	83	1	-	10	-	641	89	-	-	-	79	2
Igua		2 438	461	17	-	40	-	2 379	408	42	17	-	112	4
	N.Freire	929	273	4	-	17	3	881	155	152	3	2	50	3
	Itaici	166	68	-	-	3	-	172	28	85	-	1	9	3
	Piassá	415	39	-	-	34	2	404	12	38	-	-	40	2
	V. Machado	179	17	-	-	8	4	183	17	-	-	-	4	4
N.Freire		1 689	397	4	-	62	9	1 680	230	210	3	3	103	12
	Aracrus	484	92	15	-	20	19	436	78	58	17	2	2	19
	Guarand	323	125	1	-	-	17	285	55	83	21	11	10	17
	Riocho	144	64	4	-	-	5	75	22	7	81	-	7	5
Aracrus		931	271	20	-	20	42	778	155	148	119	13	19	42
	Linhares	363	82	2	1	-	-	384	25	41	3	-	3	5
	Rodocia	311	10	5	-	1	3	309	2	12	5	-	1	2
Linhares		674	102	7	1	1	3	693	27	53	3	-	4	8
		1 605	272	27	1	21	45	1 471	187	261	122	13	23	50
	S. Mateus	1 461	679	29	1	28	-	1 265	555	32	45	62	39	8
	R. Yencia	1 511	684	1	-	38	-	1 191	582	302	15	5	53	-
S. Mateus		2 972	1 363	30	1	66	-	2 456	1 137	234	61	67	102	8
	C. da Barra	581	117	-	-	1	3	649	87	18	-	25	10	3
	Itaúnas	71	16	-	-	1	-	72	15	-	-	-	-	-
C. da Barra		652	133	-	-	2	3	621	112	18	-	25	10	3
		3 624	1 386	30	1	68	12	3 177	1 323	252	61	92	112	11
	Itapeniriz	1 067	262	17	-	21	8	905	183	105	33	43	57	8
	Bo. Itapeniriz	219	12	-	-	5	2	175	12	25	-	7	11	2
	Itapeniriz	115	54	-	-	3	2	102	2	57	-	-	5	2
Itapeniriz		1 401	328	17	-	29	12	1 182	238	188	33	50	103	12
	Des. Franc.	372	173	1	-	29	17	332	87	103	1	-	53	17
	Amatista													
	Sub. Emilio													
	Joelirana													
		372	173	1	-	29	17	332	87	103	1	-	53	17
DA S. S. Francisco		372	173	1	-	29	17	332	87	103	1	-	53	17
DA DA CIRCUNSCRIÇÃO:		72 764	25 671	4 442		56 2 098	1 130	64 946	22 461	7 044	3 723	3 728	3 746	1 513

Secretaria do Tribunal R. Eleitoral, Vitória, 8 de junho de 1946

Dirceu Gigzardes
Auxiliar

VISTO *R. L. Lages*
Secretaria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata especial dos trabalhos de verificação dos resultados da eleição para Presidente da República, nesta circunscrição do Espírito Santo.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, presentes os membros do mesmo Tribunal, Srs. Desembargadores José Vicente de Sá (Presidente) e Romulo Finamore, com os demais Juizes - Srs. Drs. Euripedes Queiroz do Valle e Augusto Emilio Estellita Lins, bem como o Sr. Dr. Vicente Caetano (Procurador Regional) comigo, Lourival Lanego, Secretário, passou o Tribunal a proceder à verificação dos resultados da eleição para Presidente da República. Lido o telegrama, recebido do Exmº Sr. Ministro Presidente do Egregio Tribunal Superior, transmitindo os termos da resolução tomada a respeito pelo mesmo Colendo Tribunal Superior, passou este Regional a fazer a verificação dos resultados obtidos. Assim, examinadas as atas finais de apuração feitas pelas Juntas Eleitorais e as de apuração realizada neste Tribunal, em virtude de julgamento de recursos, foram encontrados os seguintes números:- Eurico Gaspar Dutra, 72.943 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e três); Eduardo Gomes, 26.445 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco); Yeddo Fiúza, 4.434 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro); Mario Rolim Telles, 4.434 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro). Não pende de decisão, neste Tribunal, mais nenhuma recurso ou impugnação, a não ser a apuração de 4 (quatro) votos dados em uma das urnas pertencentes à 19ª Zona, urna essa apurada

chegada a este Tribunal.- Comparecimento de eleitores.- O Tribunal deixa de mencionar o número exato dos eleitores que compareceram na eleição de 2 de dezembro, em virtude da deficiência dos dados até agora recebidos. E por nada mais ocorrer, o Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos, mandando datilografar a presente em três vias, para serem assinadas por todos os membros do Tribunal, afim de valerem como original, declarando que uma dessas vias será enviada ao Exm^o Sr. Ministro Presidente do Egregio Tribunal Superior Eleitoral, para os devidos fins. Eu, *Laercival Romão* Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, a fiz datilografar e subscrevi.

Levi Vicent. d. Sá - Presidente
Dométilo F. Amorim
Emigdio Greco do Valle
Augusto Emilio Estellita Lima
Vicente Mendes - Proc. Reg.

es.- O Tribunal

compareceram

cia dos dados

residente do

presente ao

do Tribunal

ssas vias a

Tribunal

lografia

7

Re

DIPLOMA DE SUPLENTE DE DEPUTADO

O Desembargador José Vicente de Sá, Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, na fôrma da lei.

Usando de suas atribuições e tendo em vista o resultado das eleições realizadas nesta região, no dia 2 de dezembro de 1945, RESOLVE expedir o presente diploma de 4º Suplente de Deputado em favor do Sr. Major Paulo Almeida Magalhães, sob a legenda da União Democrática Nacional, de acôrdo com o artigo 37 das Instruções para a Apuração e em virtude da ata especial da sessão realizada por este Tribunal, em data de 28 de janeiro do corrente ano, para a proclamação dos eleitos ao Senado e à Câmara dos Deputados por esta Circunscrição Eleitoral, da qual consta: a) - que o total de votos válidos apurados para a Câmara Federal é de 101.902, perfazendo com os votos em branco em número de 3.746, o total de 105.648; b) - que a votação obtida pelo diplomado é de 1.854.

Tribunal Regional Eleitoral, Vitória, em 28 de janeiro de 1946.

Presidente

28-1-46

de Almeida Magalhães